



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

PORTARIA Nº 145, DE 28/4/1993

Delega competência ao Diretor do Departamento de Pessoal para efetuar a lotação de servidores nos diversos órgãos da Câmara dos Deputados.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso da faculdade que lhe confere o § 1º do art. 274 da Resolução nº 17, de 1989 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto no Ato da Mesa nº 19, de 1991,

RESOLVE:

- I - [\(Revogado pela Portaria nº 570, de 31/12/2012\)](#)
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1993.

ALDEMAR SILVEIRA SABINO
Diretor-Geral.